



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-002SEDEN

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sarjetas e meio-fio no distrito industrial, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aos 23 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Presidente, MIDIANE ALVES RUFINO LIMA - Membro, NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-002SEDEN, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de sarjetas e meio-fio no distrito industrial, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.. À presente abertura compareceram as licitantes: JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, representado por JUAREZ GONÇALVES LOPES, R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP, representado por ANTONIO MARCIO UCHOA DE ARAUJO, RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por CARLA JESSICA PAZINATTO, RBS ENGENHARIA LTDA-ME, representado por MARCELO PEREIRA REGO, P. A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, representado por FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, E. A CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA-ME, representado por RUBENILSON LOPES BASTOS, UNIVERSO DAS LAJES E CONSTRUÇÕES SERV. COM. EIRELLI-EPP, representado por ANTONIO CLAUDIO LIMA FEITOSA, MEIRA E BASSETTI ENGENHARIA LTDA, representado por GERFLESON CARVALHO DE OLIVEIRA, ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME, representado por MANOEL GONÇALVES DE MACEDO, CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME, representado por PRESLEY VIRGEM DE ANDRADE. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos credenciamentos e dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Logo que finalizou o credenciamento dos interessados, foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a rubrica de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, pelos representantes presentes, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão para uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação por parte da própria comissão, bem como por parte da área técnica da SEMOB, sendo repassados aos licitantes que será divulgado o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, diretamente por e-mail aos participantes do certame, bem como por meio de publicação em órgãos oficiais(DOU, IOEPA e SITE DA PMP), sendo oportunizado a partir da publicação do resultado de julgamento dos documentos de habilitação o respectivo prazo recursal, de acordo com o que determina o artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

Dada a palavra aos licitantes participantes para que fizessem seus apontamentos. O representante da licitante MEIRA E BASSETTI ENGENHARIA LTDA, solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: Em relação a empresa R. C ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, verificou que a empresa não apresentou o item em relevância sarjeta, de acordo com o item 6.2.4.2.3 do Edital. E em relação à empresa E. A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, não apresentou a declaração de visita técnica.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



O representante da licitante R.C CONSTRUTORA solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: em relação as empresas: P.A NORTE CONSTRUTORA, R.E CONSTRUTORA, ROAD CONSTRUTORA, JAX CONSTRUTORA, CONSTRUTORA NOVO PARAISO, UNIVERSO DAS CONSTRUÇÕES, Verificar os índices do balanços que estão altos, em desacordo com o Edital. A empresa MEIRA E BASSETTI, está com certidão municipal vencida. E a empresa E.A construtora, não comprovou os quantitativos compatíveis á planilha orçamentária.

O representante da licitante P.A CONSTRUTORA solicitou que registre em ata o seguinte apontamento: Em relação a empresa R.C CONSTRUTORA, deixou de apresentar, a microempresa ou empresa de pequena porte para subcontratação no momento da habilitação, descumprindo o item 4.5.3 do Edital.

O representante da licitante CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO, solicitou que registre em ata o seguinte apontamento: Em relação a empresa MEIRE E BASSETTI, está com certidão municipal vencida. A empresa R.B.S CONSTRUTORA, não possui declaração de superveniência. A empresa UNIVERSO DAS LAJES CONSTRUTORA e R.C CONSTRUTORA, não possui em seu acervo, o item sarjeta, A empresa R.C CONSTRUTORA e P.A NORTE estão com seu acervo de meio fio menor do que está na planilha. A EMPRESA E.A CONSTRUTORA está sem declaração de visita, e declaração de indicação de responsável técnico, seu acervo técnico não possui sarjeta, e também não apresentou certidão de quitação do CREA do profissional da empresa, não apresentou os índices de liquidez, conforme item 6.2.3.8 do edital.

O representante da licitante ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME solicitou que registre em ata o seguinte apontamento: Em relação a empresa R. E. CONSTRUTORA MATHEUS, deixou de apresentar declaração de aceitação do Responsável Técnico ADELAR ZIMMER FILHO, detentor da CAT apresentada, conforme item 6.2.4.3 do edital. Em relação a empresa UNIVERSO DAS LAGES, o balanço apresentado não está registrado na JUCEPA. Em relação a empresa RBS CONSTRUTORA, o período de execução dos serviços 17/07/2017 a 14/11/2017 é incompatível com a ART registrada em 14/11/2017 e baixada em 16/11/2017, que seja averiguada a sua autenticidade do local de execução dos serviços. Em relação a R C CONSTRUTORA, não apresentou a Certidão de registro no CREA do engenheiro GERALDO EUGÊNIO DOS SANTOS. Em relação a empresa CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI, apresentou a CAT, cujo valor de R\$ 20.000,00, é incompatível com os quantitativos da planilha.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Membro MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Membro NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES

[Handwritten signature]
Nathalia Pontes

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP

RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

RBS ENGENHARIA LTDA-ME

P. A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

E. A CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA-ME

UNIVERSO DAS LAJES E CONSTRUÇÕES SERV. COM. EIRELL

MEIRA E BASSETTI ENGENHARIA LTDA

ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME

CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME

[Handwritten signatures on lines]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



LISTA DE PRESENÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-002SEDEN

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de sarjetas e meio-fio no distrito industrial, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Data da abertura...: 23 de Novembro de 2017.

Horário.....: 09:00

Endereço.....: MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Membro	MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Membro	NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP
RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
RBS ENGENHARIA LTDA-ME
P. A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
E. A CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA-ME
UNIVERSO DAS LAJES E CONSTRUÇÕES SERV. COM. EIRELL
MEIRA E BASSETTI ENGENHARIA LTDA
ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME
CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-02 SEDEN

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sarjetas e meio-fio no distrito industrial, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aos 06 de dezembro de 2017 às 14:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Presidente, MIDIANE ALVES RUFINO LIMA - Membro e NATHÁLIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES - Membro, para proceder à análise da documentação de habilitação ao processo licitatório nº 2/2017-02SEDEN, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de sarjetas e meio-fio no distrito industrial do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU: **HABILITAR** para prosseguir no certame, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: **P. A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; RBS ENGENHARIA LTDA - ME; CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO; JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME; MEIRA E BASSETTE ENGENHARIA LTDA** (apresentou a certidão municipal vencida, porém, fica habilitada com base no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores);

INABILITAR às empresas conforme abaixo:

UNIVERSO DAS LAJES E CONSTRUÇÕES SERV. COM. EIRELI – Não atendeu ao item 6.2.4 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente ao item 01 dos itens de maior relevância. Não atendeu ao item 6.2.2.7, uma vez que o Balanço Patrimonial apresentado não registro na JUCEPA.

R C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – Não atendeu ao item 6.2.4 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente ao item 01 dos itens de maior relevância. Não atendeu ao item 4.5.3, uma vez que deixou de apresentar a microempresa ou empresa de pequeno porte para subcontratação.

E. A CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - ME – Não atendeu ao item 6.2.4 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente ao item 01 dos itens de maior relevância. Não atendeu ao item 6.2.4.4, referente ao Atestado de Visita Técnica que a empresa não apresentou. Não atendeu ao item 6.2.3.10, uma vez que a Certidão negativa de falência ou concordata encontra-se em cópia simples.

R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP – Não atendeu ao item 6.2.4.3 – Documentação Relativa à Qualificação Técnica, referente ao Aceite do Profissional em particular do certame. O profissional detentor do atestado não é o mesmo que declara que aceita participar como responsável técnico.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente		LEO MAGNO MORAES CORDEIRO	
Membro		MIDIANE ALVES RUFINO LIMA	
Membro		NATHÁLIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES	